



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.027611/2020-19

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de 18.384 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro) uniforme escolares para atender a oferta de Educação Profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 213/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.10.2019**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

I- F ICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Leia-se:

(...)

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

(Base Legal: art. 6º, IX “caput”, c/c art. 38 “caput” e art. 40, I da Lei 8.666/93; art. 3º, II. Lei 10.520/02; Decreto 10.024/19, Decreto 12205/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12.234/06; art. 8º, I).

ITEM	UND	QUANT
<p>Camiseta manga curta em malha Malha PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 175 gramas, Branca de ótima qualidade, com mangas na cor azul Pantone 19-3952 - Composição Malha PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 175 gramas, com decote 2cm arredondado em ribana 2x1 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura padrão compatível, cor branca, com pintura em 04 cores Silk screen na parte da frente e costas, bandeira na manga esquerda, na barra das mangas somente costura, (conforme modelo anexo).</p> <p>- Composição e número de linha deverá ser linha título 120 fio texturizado, 100% poliéster na cor que mais combinar /harmonizar com a cor de cada parte da peça.</p> <p>-Silk das peças, proporcional aos tamanhos padrão dos uniformes, preferencialmente centralizada.</p> <p>-Acabamentos de costuras deverá ser prespontada com galoneira 2(duas) agulhas com bitola larga.</p> <p>-O maquinário que será utilizado deve ser apropriado para cada tipo de tecido.</p>	UND	16.342

<p>-Etiqueta de nylon resinado (tamanho padrão), deverá está na parte de trás da camiseta na altura da gola , contendo tamanho representado por letra,identificação do fabricante e composição em porcentagem.Caracteres tipográficos preto .</p> <p>*A arte em Corel Draw será fornecida para o licitante vencedor do certame.</p> <p>*Será aceita a tabela de medidas praticada pela licitante vencedora.</p>		
<p>Camiseta manga longa em malha Malha PV 65% poliéster e 35% viscose,gramatura 175 gramas , Branca de ótima qualidade, com mangas na cor verde Pantone 17-6153 - Composição Malha PV 65% poliéster e 35% viscose,gramatura 175 gramas, com punhos em ribana 5cm cor verde Pantone 17-6153, com decote 2cm arredondado em ribana 2x1 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura padrão compatível,cor branca, com pintura em 04 cores Silkscreen na parte da frente e costas, bandeira na manga esquerda,(conforme modelo anexo).</p> <p>- Composição e número de linha deverá ser linha título 120 fio texturizado, 100% poliéster na cor que mais combinar /harmonizar com a cor de cada parte da peça.</p> <p>-Silk das peças ,proporcional aos tamanhos padrão dos uniformes, preferencialmente centralizada.</p> <p>-Acabamentos de costuras deverá ser prespontada com galoneira 2(duas) agulhas com bitola larga.</p> <p>-O maquinário que será utilizado deve ser apropriado para cada tipo de tecido.</p> <p>-Etiqueta de nylon resinado (tamanho padrão), deverá está na parte de trás da camiseta na altura da gola , contendo tamanho representado por letra,identificação do fabricante e composição em porcentagem.Caracteres tipográficos preto .</p> <p>*A arte em Corel Draw será fornecida para o licitante vencedor do certame.</p> <p>*Será aceita a tabela de medidas praticada pela licitante vencedora.</p>	UND	2.042

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. A apresentação dos materiais deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

7.1.1.Referente as estampas pantone C de cada cor:

Azul – 2147 Cdegradê

Amarelo – 130 Cdegradê

Verde – 2426 C degradê

7.1.2 . Das cores das estampas da logomarga do Estado de Rondônia que irá na manga, será de acordo com as cores oficiais do Manual de Marca e papelaria oficial conforme abaixo discriminados:

Azul – Pantone 2945C

Amarelo – Pantone 107C

Verde – Pantone 7739 C

Laranja – Pantone 143 C

Vermelho - Pantone 185 C

13.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.3. Para logística do transporte,deverão ser enviados acondicionados em caixas de papelão(que parte externa da caixa) deverão conter as respectivas descrições/ informações concernentes a seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço,etc)” .Para o produto,Poderão ser acondicionados em

embalagens(saco plástico) separadas por kits/tamanhos,Ex: (P. M, G, GG e EXG) separadamente manga longa e curta.

III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 03/06/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email: supel.omega@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 18/05/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011591226** e o código CRC **12A9A25F**.